



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 528, DE 15 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

R E S O L V E

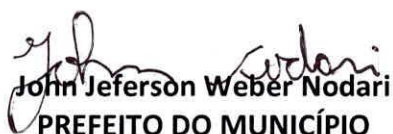
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
7170/1	Catia Cileni do Amaral	Educação	2024/2025	15/07/2025 a 18/07/2025
5282/1	Ivane Bianchini	Assistência Social	2023/2024	15/07/2025 a 29/07/2025
1163/1	Luis Alberto Fritzen Beuren	Saúde	2022/2023	16/07/2025 a 30/07/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2025.


JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3373
de 15/07/25 PL

Visto